



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**Ofício n.º 03/2025
Gabinete da Procuradoria da Mulher**

Itapejara D'Oeste - PR, 15 de agosto de 2025.

A/C

Exmo. Sr. Dr. **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VIANA FILHO**

Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção do Município de Pato Branco

patobranco@cna.com.br

Assunto: encaminha PROJETO ELAS POR ELAS da Procuradoria da Mulher de Itapejara D'Oeste.

Prezado,

A presente mensagem tem como objetivo encaminhar o anexo PROJETO ELAS POR ELAS e solicitar o valioso apoio e orientações, bem como sugestões da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção Pato Branco, às ações desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher do município de Itapejara D'Oeste.

Pedimos análise, inclusive, do ponto de vista jurídico, acerca da implementação do Projeto

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, bem como para o agendamento de uma reunião, com o intuito de detalharmos as possibilidades dessa parceria tão importante.

KARLA MAYARA GUBERT

Vereadora

Procuradora da Mulher

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Pato Branco

Telefone: (46) 3224-5443

e-mail: patobranco@oabpr.org.br